

AUT 003 / 2015

Miguel Rodrigues

Proj 442 / 2014



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE
EM, 09 / 06 / 2015
Presidente

LEI Nº 5.981

De 27 de Abril de 2015.

DENOMINA DE ZÉ LIMEIRA UMA DAS
NOVAS RUAS DE CAMPINA GRANDE E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

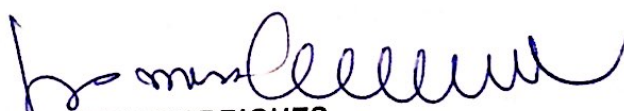
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a
Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada de ZÉ LIMEIRA, uma das novas ruas do
Município de Campina Grande-PB.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal